



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.847 DE 28 DE ABRIL DE 2016**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art.1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.257,31** (quatorze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), para atender a seguinte dotação:

#### **02.04.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA SOCIAIS**

Atividade: 08.2440004.2038 – PBF – PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo- Ficha nº..52.....**R\$ 8.257,31**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica– ficha nº 57.....**R\$ 6.000,00**

**TOTAL..... R\$ 14.257,31**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da transferência da União , Programa Social PBF-PAIF , como segue:

**Ficha nº 53** – 1.7.2.1.34.02.00 – TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS DA UNIÃO – PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL –PBF-PAIF ..... **R\$14.257,31** (valor contabilizado no exercício de 2015)

**TOTAL ..... R\$ 14.257,31**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 28 de abril de 2016.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 28/04/2016

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**  
Diretor Div. Serviços Administrativos